

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 710/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SILVIA SILVA DA COSTA BOTELHO, matrícula SIAPE 409279, CPF 729.510.280-91, como fiscal para o acompanhamento do Acordo de Parceria, firmado entre El Registro de Direcciones de Internet para América Latina y Caribe - LACNIC e a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, com anuência da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, visando a execução do projeto "Analisando os Impactos de Peering Remoto no Roteamento da Internet", para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete à servidora designada por esta Portaria fiscalizar o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 10 de fevereiro de 2025.

Elenise Ribes Rickes Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, **Pró-Reitora**, em 10/02/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei.furg.br/sei.f

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.017881/2023-09

SEI nº 0349632